



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 192/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 611/07, que dispõe sobre o prazo de duração da licença maternidade para os servidores públicos municipal;

Considerando o atestado médico de Dr. Ériko Vasconcelos, que concede licença maternidade à servidora mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **Maria Rafaella Beserra Silva**, Professora, Mat. 11069 e 11584, licença maternidade, de 180 (cento e oitenta) dias, pelo período compreendido entre **14/03/2022 a 09/09/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 06 de abril de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito Municipal - PE

1938

IBIN